



**BRASIL
SORRIDENTE**
Saúde Bucal no SUS

MOSTRA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL

BRASIL SORRIDENTE

2026

CENTRO-OESTE, NORDESTE, NORTE, SUDESTE E SUL



O Ministério da Saúde do Brasil e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde no Brasil compreendem que o Sistema Único de Saúde (SUS) desenvolve a mais potente política pública de saúde bucal das Américas, quiçá do mundo, sendo uma referência para outros países e, internamente, um modelo de proteção social que deve ser fortalecido para promover a saúde bucal nos diversos níveis de atenção, garantindo a integralidade do cuidado à saúde da população.

No Brasil, as experiências das políticas públicas para o enfrentamento dos problemas ligados à boca tiveram início na primeira metade do século XX. Inicialmente, de caráter centralizado e verticalizado até que, em 2004, foram lançadas as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), conhecida pelo nome de Brasil Sorridente, cuja proposta era ampliar o acesso de toda a população a ações estratégicas (visando à integralidade da atenção) como, por exemplo, a assistência à saúde bucal na Atenção Primária, por meio da inserção das equipes de saúde bucal (eSB) na Estratégia Saúde da Família (ESF). Esta política também permitiu a inclusão da assistência especializada odontológica (até então não existente), por meio dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

Em 2024, a PNSB comemorou 20 anos de existência e trouxe consigo avanços fundamentais, como a garantia da saúde bucal como parte constitutiva do direito à saúde, graças à aprovação da Lei 14.572, de 8 de maio de 2023, além da expansão de serviços essenciais para garantia do cuidado integral à população, como: eSB na Atenção Primária, expansão de CEO, laboratórios regionais de prótese dentária (LRPD), Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb), Unidades Odontológicas Móveis (UOM), fortalecimento da linha de cuidado ao câncer de boca, implementação do fluxo digital para a prótese dentária no SUS, dentre outras.

Por entender a importância deste momento para a Política, para os trabalhadores da saúde, pesquisadores e gestores, tendo em vista que ele promove uma importante “rede de conversação” entre os atores que fazem acontecer a saúde bucal nos territórios, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária em Saúde (Saps), em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), realizará a Mostra Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, de forma descentralizada, nas cinco regiões do país.

A Mostra será em formato presencial e terá o apoio da OPAS, na etapa de inscrição e seleção das experiências. Não serão permitidas apresentações em formato remoto. Os eixos temáticos serão apresentados a seguir, bem como as orientações para o envio dos relatos de experiência e o cronograma de realização. **Os trabalhos a serem inscritos e apresentados deverão obedecer à sua localização regional.**

A organização e o acompanhamento do evento ficarão sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Saúde Bucal (CGSB), ligada ao Departamento de Saúde da Família (Desf), da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps) do Ministério da Saúde, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

“
Não há saúde sem saúde bucal
”

Declaração de Bangkok,
2024



EIXOS TEMÁTICOS

As experiências poderão ser inscritas nos eixos temáticos apresentados abaixo, e todas elas deverão se relacionar intimamente com a qualificação da Política Nacional de Saúde Bucal no território, para a população. Os trabalhos deverão ser inscritos na Mostra referente à sua localização regional.

Eixo 1. Saúde Bucal na Atenção Primária: destina-se a experiências que abordem ações desenvolvidas no âmbito da APS (processo de trabalho, grupos de educação em saúde, boas práticas, dentre outras), estejam elas dentro ou fora da unidade básica de saúde. Também serão aceitas experiências de integração intra/intersectoriais, na qual a APS assume a coordenação dos cuidados.

Eixo 2. Saúde Bucal na Atenção Especializada: destina-se a experiências que compreendam ações desenvolvidas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ou Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb), bem como ações preventivas, diagnósticas e terapêuticas de doenças orofaciais ou com manifestações orais em usuários no ambiente hospitalar, instituição de linhas de cuidado em saúde bucal, a atuação da equipe de saúde bucal no ambiente hospitalar ou em ambiente domiciliar assistido e organização do processo de trabalho.

Eixo 3. Planejamento, Avaliação e Gestão em Saúde Bucal: destina-se a experiências que abordem estratégias de enfrentamento de problemas e mecanismos de implementação de políticas; experiências de planos, programas e projetos (planejamento em saúde, planejamento estratégico e programação em saúde); experiências de gestão de qualidade, gestão estratégica, gestão de força de trabalho, gestão orçamentária e financeira.

Eixo 4. Educação Permanente em Saúde Bucal: destina-se a experiências que abordem atividades coletivas de promoção e prevenção em saúde bucal, experiências de qualificação/atualização dos conhecimentos que são necessários para a qualificação do cuidado e da gestão da clínica, mecanismos de participação social e cidadã para fortalecimento do controle social no SUS.

Eixo 5. Tecnologias Digitais no Brasil Sorridente: destina-se a experiências que abordem a teleodontologia no SUS e tecnologias de informação e comunicação (TIC) para garantia do cuidado e da gestão em saúde bucal.

INSCRIÇÃO

As inscrições para participação no evento e submissão de experiências deverão ser realizadas por meio do sistema web, disponível no endereço eletrônico <https://apsredes.org/saudebucal>. **Esta etapa é obrigatória, mesmo para aqueles que não irão apresentar trabalho.**

O período de inscrições será de **6 a 18 de outubro de 2026** e o resultado da seleção das experiências será divulgado a partir de **26 de outubro de 2026**.

 As despesas relacionadas à participação no evento serão de responsabilidade dos próprios participantes, não cabendo ao Ministério da Saúde o custeio de passagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros gastos decorrentes do deslocamento e da participação no evento.

Quadro 1. Região, Local e Data da Mostra Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente..

REGIÃO	LOCAL	DATA
Sudeste (ES, MG, RJ, SP)	Rio de Janeiro/RJ	11 e 12/11/2026
Sul (PR, RS, SC)	Florianópolis/SC	17 e 18/11/2026
Norte (AC, AM, AP, PA, RR, RO, TO)	Belém/PA	24 e 25/11/2026
Centro-Oeste (DF, GO, MT, MS)	Campo Grande/MS	1º e 2/12/2026
Nordeste (AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE)	Natal/RN	8 e 9/12/2026

QUEM PODERÁ SE INSCREVER?

Poderão participar da Mostra, mediante submissão de relatos de experiências, profissionais de saúde, gestores e estudantes de graduação e pós-graduação vinculados aos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), cujas práticas estejam relacionadas à Saúde Bucal e que abordem as temáticas previstas neste Edital.

A Mostra será realizada exclusivamente na modalidade presencial, e as inscrições ocorrerão de forma on-line, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico <https://apsredes.org>. No momento da inscrição, o(s) autor(es) deverá(ão) selecionar o eixo temático correspondente à experiência ou pesquisa submetida, bem como a região à qual a experiência está vinculada, considerando que a participação ocorrerá na respectiva Mostra Regional.

As experiências selecionadas para apresentação na Mostra serão divulgadas no endereço eletrônico <https://apsredes.org/saudebucal/>. É de responsabilidade dos participantes manter atualizados os dados de contato, especialmente e-mail e telefone, uma vez que esses serão os canais oficiais de comunicação com a equipe organizadora.

Os interessados em participar do evento sem submeter trabalhos também deverão realizar a inscrição pelo mesmo endereço eletrônico, selecionando a opção “Não” quando questionados sobre a submissão de experiência à Mostra Regional.

A inscrição é obrigatória para todos os participantes, independentemente da submissão ou apresentação de trabalhos. Essa exigência também se aplica aos coautores das experiências selecionadas que desejarem participar presencialmente do evento.

REGRAS PARA A SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS

As experiências deverão ser submetidas exclusivamente por meio do sistema disponível no endereço eletrônico <https://apsredes.org/> dentro do período estabelecido neste Edital.

Cada primeiro autor poderá submeter apenas 1 (um) trabalho, que poderá contar com, no máximo, 8 (oito) autores, incluindo o primeiro autor.

Caso a experiência seja selecionada para apresentação na Mostra, será obrigatória a presença de, pelo menos, um dos autores no evento para realizar a apresentação. Não serão permitidas apresentações em formato remoto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das experiências considerará o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o envio da inscrição dentro do prazo previsto e a apresentação de toda a documentação obrigatória.

Os autores deverão preencher todos os campos da ficha de inscrição, observando as orientações e a formatação exigidas pela plataforma eletrônica. Caso necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar informações complementares ao(s) autor(es), por meio dos dados de contato informados no momento da inscrição, especialmente endereço de e-mail e telefone.

Serão aceitas exclusivamente as inscrições realizadas por meio do sistema eletrônico disponível no site oficial da Mostra: <https://apsredes.org/>

Inscrições, trabalhos ou documentos encaminhados diretamente ao e-mail de suporte (eventos.cgsb@saude.gov.br) não serão considerados para fins de participação ou seleção na Mostra.

ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção e avaliação será realizado por uma Comissão composta por integrantes da CGSB/Descos/SAPS/MS e da OPAS/OMS e se dará em 4 etapas:

1ª etapa - Avaliação pela Comissão: Homologação das experiências inscritas por meio da conferência dos documentos enviados e da análise da descrição da prática, podendo ser solicitadas informações adicionais, de acordo com os critérios previstos neste chamamento. Cada trabalho será submetido a, no mínimo, dois avaliadores.

2ª etapa - Publicação das experiências selecionadas para apresentação oral durante o evento, contemplando 18 experiências por eixo temático por região.

3ª etapa - Disponibilização do arquivo PPTX para padronização das experiências a serem apresentadas.

4ª etapa - Apresentação das experiências exitosas na Mostra Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente.

Os resultados de todas as etapas, bem como outras informações serão divulgados no site oficial da Mostra Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente (<https://apsredes.org/>).

CONTATO



eventos.cgsb@saude.gov.br